



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 686

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Licitações e Contratos	8
Despacho de Julgamento	8
Homologação / Adjudicação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 686

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

LEI Nº 2.427

De 27 de Setembro de 2022

“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM SALAS DE AULA PARA FINS NÃO PEDAGÓGICOS NO MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES, ESTADO DE SÃO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Art. 1º- É proibido o uso de qualquer tipo de aparelhos/equipamentos eletrônicos, por alunos da rede municipal de ensino, durante o horário de aulas nas respectivas unidades escolares.

§ 1º A utilização dos aparelhos/equipamentos mencionados no *caput* deste artigo será permitida desde que para fins pedagógicos, sob orientação e supervisão do profissional de ensino;

§ 2º A presente lei não veda que os alunos levem consigo aparelhos/equipamentos eletrônicos para as respectivas unidades escolares, sendo vedada apenas a sua utilização, durante o horário de aulas, sem supervisão de profissional de ensino, e sem fins pedagógicos.

Art. 2º- A inobservância da regra prevista no *caput* do artigo primeiro ensejará notificação de advertência aos pais, ou responsável legal, do aluno infrator.

§ 1º Constatada a infração o professor, que flagrar a utilização indevida, comunicará a respectiva diretoria da unidade escolar, que expedirá a notificação de advertência escrita, e encaminhará aos pais ou responsável legal do aluno infrator, inclusive advertindo quanto às consequências em eventual reincidência da infração.

§ 2º A notificação que trata o presente artigo será sempre impressa fisicamente, sendo vedada a notificação apenas eletrônica.

Art. 3º - A reincidência da infração prevista no *caput* do artigo primeiro implicará em suspensão de 05 (cinco) dias ao aluno infrator, e comunicação imediata ao Conselho Tutelar Municipal para tomada de providências de acordo com a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 686

Página 3 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 27 de setembro de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 686

Página 4 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

LEI Nº 2.428

De 27 de Setembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.05.00	Serviços Municipais
04.452.0003.1031.0000	Aquisição de Área para Ampliação do Cemitério Municipal
302 4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis.....R\$ 200.000,00
01	Tesouro
120.000	Alienação de Bens

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....R\$ 200.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 27 de setembro de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 686

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

LEI Nº 2.429 De 27 de Setembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.07.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0085.2046.0000	Assistência Ao Idoso	
219 3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 150.000,00
01	Tesouro	
510.000	Assistência Social-Geral	
08.244.0106.2048.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	
226 3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 150.000,00
01	Tesouro	
510.000	Assistência Social-Geral	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....R\$ 300.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 27 de setembro de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 686

Página 6 de 12

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.194 De 27 de setembro de 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.428, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.05.00	Serviços Municipais
04.452.0003.1031.0000	Aquisição de Área para Ampliação do Cemitério Municipal
302 4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis.....R\$ 200.000,00
01	Tesouro
120.000	Alienação de Bens

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....R\$ 200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 27 de setembro de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 686

Página 7 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.195 De 27 de setembro de 2022.

**Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.**

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.429, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.07.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0085.2046.0000	Assistência Ao Idoso	
219 3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 150.000,00
01	Tesouro	
510.000	Assistência Social-Geral	
08.244.0106.2048.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	
226 3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 150.000,00
01	Tesouro	
510.000	Assistência Social-Geral	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....R\$ 300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 27 de setembro de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 686

Página 8 de 12

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

TOMADA DE PREÇOS 10/2022

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitação julgou a proposta de preços da Tomada de Preços nº 10/2022, na sessão de 27/09/2022, de acordo com os critérios objetivos no Edital nº 1-10/2022, com a seguinte classificação: em **1º lugar**, a empresa **MG2 INCORPORADORA LTDA.**, de Guataporã/SP, com o preço total de **R\$ 258.659,54** e em **2º lugar**, a empresa **CONSTRUTORA BATISTA DOS SANTOS LTDA. EPP**; de Araraquara/SP, com o preço total de **R\$ 297.939,96**. E comunica sobre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, contra o resultado do julgamento da proposta e, que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, nos termos do art. 109, I, “b”, da Lei federal nº 8.666/93.

Fernando Prestes, 28 de setembro de 2022.

Vania Cristina Doce Zancheta
Presidente Suplente da Comissão
Permanente de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 686

Página 9 de 12

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Pregão Presencial nº 33/2022

Atas de Registro de Preços nºs 24.1; 24.2; 24.3; 24.4; 24.5; 24.6; e, 24.7/2022

(Resumo)

Processo: 66/2022; **Objeto:** Aquisições futuras e parceladas de equipamentos e materiais permanentes (ar condicionado, geladeira, arquivo de aço, mesa escritório, impressora, etc), que serão utilizados por diversas Diretorias da Administração Municipal. **Registros de Preços:**

24.1 – FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI ME:

Item	FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 42.579.294/0001-06 AV CEM, S/N QUADRA01 L- M18 A M2 - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA - ES, CEP: 29161-384 Telefone: (47) 3328-2839 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS Marca: BRITANIA / BAC12000ITFM9	UN.	10	2.318,00	23.180,00
2	AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS Marca: TCL / TAC-18CSA1 INV	UN.	10	3.336,00	33.360,00
11	BEBEDOURO DE COLUNA (GALÃO DE 20 LITROS) Marca: LIBELL / MASTER CGA	UN.	10	670,00	6.700,00
12	MAQUINA DE LAVAR ROUPA DE 15 KG Marca: COLORMAQ / LCA15	UN	5	2.855,00	14.275,00
13	FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS (MINIMO DE 510 LITROS) Marca: ELECTROLUX / H550	UN	5	3.630,00	18.150,00
16	FORNO DE MICROONDAS (MINIMO DE 27 LITROS) Marca: MIDEA / MXSA27	UN	5	660,00	3.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 686

Página 10 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

24.2 – ANTONIO MARCOS MARIANO DA SILVA 42521816825 MEI:

Item	ANTONIO MARCOS MARIANO DA SILVA 42521816825 CNPJ: 43.979.628/0001-93 R RUA JOSE AGUSTONI, 1278 ***** - CENTRO, FERNANDO PRESTES - SP, CEP: 15940-000 Telefone: (16) 9768-8028 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	TELEFONE SEM FIO Marca: PANASONIC/KX- TGB110LBB	UN	20	150,00	3.000,00

24.3 – HCR COMERCIAL LTDA. EPP:

Item	HCR COMERCIAL LTDA CNPJ: 28.532.722/0001-06 R QUINTINO BOCAIUVA, 111 ***** - CENTRO, BORBOREMA - SP, CEP: 14955-000 Telefone: (16) 3266-1596 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	GELADEIRA FROST FREE (MINIMO DE 310 LITROS) Marca: CONSUL - REF 334L CONSUL 2P CLASSE A CRD37EB	UN.	7	2.670,00	18.690,00
5	FOGÃO COM QUATRO BOCAS Marca: ATLAS - FOGAO 4B Coliseum Plus	UN	5	729,74	3.648,70
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA (COM TANQUE DE TINTA) Marca: Canon G7010	UN.	5	1.950,00	9.750,00
10	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) Marca: Projetor Viewsonic 3800 Lumens - HDMI/VGA	UN	3	5.899,00	17.697,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 686

Página 11 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

24.4 – FILIPE MOISES GARCIA EIRELI ME:

Item	FILIPE MOISES GARCIA EIRELI CNPJ: 17.034.870/0001-84 R GUSTAVO BECK, 339 ***** - PARQUE DAS PAINEIRAS, ARTUR NOGUEIRA - SP, CEP: 13167- 180 Telefone: (19) 3877-2923 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	ARQUIVO DE AÇO Marca: RAFFA/OF4	UN	25	837,25	20.931,25

24.5 – HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE ME:

Item	HENRIQUE ALEXANDRE LEMS AJEJE CNPJ: 28.984.874/0001-40 R ANTONIO MILTON DE FARIA, 237 LOJA 01 - ACLIMACAO, PASSOS - MG, CEP: 37901-554 Telefone: (35) 3413-8010 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	ARMÁRIO DE AÇO Marca: MOJIANO/MAA1200	UN	20	1.289,00	25.780,00

24.6 – HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA. EPP:

Item	HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITOR CNPJ: 34.425.883/0001-01 R FERNANDO FEBELIANO DA COSTA, 1391 ***** - DOS ALEMAES, PIRACICABA - SP, CEP: 13416-253 Telefone: (19) 3438-7948 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	MESA DE ESCRITÓRIO RETA COM 2 GAVETAS (1,60 X 60) PÉS EM AÇO (PRETO/CINZA) Marca: HG MÓVEIS / ESCRITÓRIO 1,20	UN.	20	720,00	14.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 686

Página 12 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

24.7 – GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA. ME:

GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA					
Item	LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	CNPJ: 44.784.805/0001-49 AV DONA LIQUINHA SILVEIRA, 675 SALA 01 - COHAB, PASSOS - MG, CEP: 37903-064 Telefone: (35) 9834-8425 Descrição do Produto/Serviço				
14	FOGÃO INDUSTRIAL / 4 BOCAS Marca: ITAJOBÍ TRADICIONAL	UN	3	1.890,00	5.670,00
15	FOGÃO INDUSTRIAL COM SEIS BOCAS E FORNO Marca: ITAJOBÍ TRADICIONAL	UN	3	1.900,00	5.700,00

Dotações: 02.02.00 – FINANÇAS, 04.122.0002.2004.0000 - Manutenção da Infraestrutura Administrativa, Ficha: 32, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 0.01.00, Código de Aplicação: 110.000; 02.03.00 - EDUCAÇÃO, 12.306.0142.2012.0000 - Distribuição da Merenda Escolar, Ficha: 40, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 0.01.00, Código de Aplicação: 200.000; 12.361.0150.2014.0000 - FUNDEB 70% - Ensino Fundamental, Ficha: 52, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 0.02.00, Código de Aplicação: 262.000; 12.361.0150.2015.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental, Ficha: 62, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 0.01.00, Código de Aplicação: 220.000; 12.365.0160.2018.0000 - Desenvolvimento da Creche, Ficha: 98, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 0.01.00, Código de Aplicação: 212.000; 12.365.0160.2019.0000 - Manutenção da Educação Infantil, Ficha: 107, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 0.01.00, Código de Aplicação: 213.000; 02.04.00 - SAÚDE E SANEAMENTO, 10.301.0120.2022.0000 - Fundo Municipal da Saúde, Ficha: 136, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 0.01.00, Código de Aplicação: 100.098; 02.05.00 - Serviços Municipais, 18.541.0006.2075.0000 - Manutenção do Centro de Zoonoses, Ficha: 202, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 0.01.00, Código de Aplicação: 100.098.
Nº de Proponentes: 08; **Vigência das Atas:** de 28/09/2022 à 27/09/2023;
Assinaturas das Atas: 28/09/2022.

Fernando Prestes, 28 de setembro de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal